

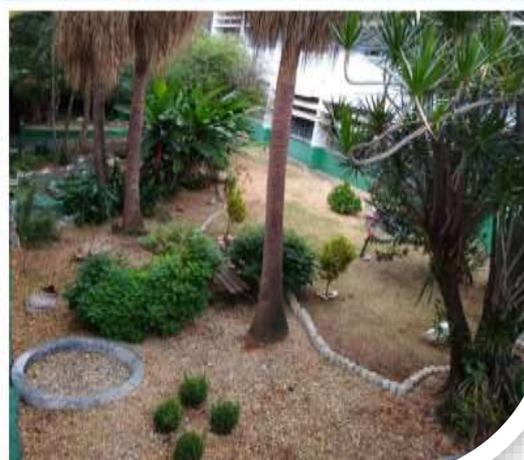


# INFORMATIVO SEMANAL

## DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ

ANO 2021 - Nº 10 – DE 22 A 26 DE MARÇO

PAUTA: GAB/ESE/NPE/CRH/CIE – REVISÃO E EDIÇÃO: AT/GABINETE



*Marcos Fortes de Bastos*

Dirigente Regional de Ensino



# SUMÁRIO

## GABINETE

RESOLUÇÃO SEDUC – 37, DE 16-3-2021 .....	3
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA 2021- Nº 306 .....	4
ATENDIMENTO NA DE – ATENDIMENTO PRESENCIAL EXTERNO .....	8
PLATAFORMA CONECTADOS – PORTAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC.....	10
CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC – 0800 .....	10

## SUPERVISÃO

ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO .....	11
PROJETO PSICOLOGOS NA EDUCACAO – TUTORIAL DE REAGENDAMENTO .....	11

## PEDAGÓGICO

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO .....	18
BOLETIM COPED Nº 08 .....	18
INFORMAÇÃO 2: ALFABETIZAÇÃO AMBIENTAL .....	18
INFORMAÇÃO 5: VII OLIMPIADA DE NEUROCIENCIAS 2021 COMITÊ SÃO PAULO .....	19
INOVA EDUCAÇÃO – INSCRIÇÕES Nº 03, DE 11-3-2021 .....	20

## RECURSOS HUMANOS

NAP – NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL .....	21
RECADASTRAMENTO ANUAL .....	21

## ADMINISTRAÇÃO

CAF – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA .....	22
SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM LINHAS TELEFÔNICAS – REITERAÇÃO .....	22



## GABINETE



### **RESOLUÇÃO SEDUC - 37, de 16-3-2021**

*Autoriza o repasse de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres (APMs), via Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista, para aquisição de utensílios descartáveis destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede estadual*

O Secretário da Educação,

Considerando o agravamento da pandemia causada pelo Novo Coronavírus - Covid-19, e,

Considerando as mudanças de fases no Plano São Paulo e, Considerando as novas medidas restritivas na educação para conter a pandemia da Covid-19,

Resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada, em caráter temporário e emergencial, a transferência de recursos financeiros às APMs, do PDDE Paulista, destinados à aquisição de utensílios descartáveis para fornecimento de alimentação aos alunos da rede estadual

Artigo 2º - As aquisições dos produtos deverão observar o contido no artigo 9º do Decreto 64.644/2019.

Artigo 3º - Compete à CISE expedir Portarias expedir normas regulamentares disciplinando a matéria.

Artigo 4º - Os repasses de que trata esta resolução deverão ser provenientes da fonte de recursos da Quota Estadual do Salário-Educação.

Artigo 5º - O valor per capita por aluno, exclusivamente para esse repasse, deverá variar entre R\$ 0,20 e R\$ 4,00, de acordo com critérios de vulnerabilidade, não se aplicando os valores constantes no artigo 4º da Resolução Seduc 67 de 11-12-2019, alterada pela Resolução Seduc 73 de 27-12-2019.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / 2021 – N.º 306

São Paulo, 16 de março de 2021.

### 3. PROGRAMA COMPUTADOR DO PROFESSOR

Informamos que a **ADESÃO** dos integrantes do Quadro do Magistério ao **PROGRAMA COMPUTADOR DO PROFESSOR** estará disponível até **31/03/2021**, por meio de assinatura de termo de adesão, que se encontra na Secretaria Escolar Digital – SED (Serviços Escolares – Programa Computador do Professor – Adesão ao Programa Computador do Professor).

Somente serão objeto de reembolso as aquisições de equipamentos realizadas entre 21/03/2020 a 30/04/2021.

É importante observar que:

- A nota fiscal deve constar a identificação nominal do beneficiário (servidor) e;
- Deverão ser obedecidas as especificações técnicas dos equipamentos, conforme Portaria CITEM, de 11/11/2020 e Portaria CITEM s/nº, de 27/01/2021.

Mesmo que não tenha adquirido o equipamento eletrônico, o interessado poderá fazer adesão ao programa e adquiri-lo, posteriormente, com Nota Fiscal expedida até o dia 30/04/2021 que deverá ser anexada à SED até o dia 20/05/2021.

Após fazer a adesão, para receber o pagamento do reembolso, é necessário realizar a **SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO** na Secretaria Escolar Digital – SED (Serviços Escolares – Programa Computador do Professor – Solicitação de Reembolso) que estará disponível até 20/05/2021.

Não se esqueça que:

- a conta bancária deve ser **conta corrente ativa** no Banco do Brasil e, caso seja tipo salário/poupança, procure a sua agência e faça a alteração da natureza da conta;
- a pendência junto ao **CADIN** inviabiliza o recebimento do pagamento, então as mesmas deverão ser resolvidas pelo servidor junto à Secretaria da Fazenda;
- O valor da parcela mensal do reembolso será calculado pelo valor total do benefício devido, dividido pela quantidade de meses entre a solicitação de reembolso e dezembro de 2022.

### 3.CISE

#### 1. Utilização de produtos hortifrutigranjeiros

**Interessados:** Prezados (as) Dirigentes de Ensino, Diretores de CAF, NCS, Supervisores e Diretores de Escolas da rede centralizada do PAE.

A **COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES**, no uso de suas atribuições, comunica as Diretorias de Ensino e escolas estaduais pertencentes a gestão Centralizada do Programa de Alimentação Escolar, que:

Considerando que a alimentação é um direito social, estabelecido no art. 6º da Constituição Federal Brasileira, após a Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, no presente caso dos estudantes, conforme disposto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN, dentre elas a Alimentação Escolar;

Considerando o § 3º, do artigo 6º, do dispositivo da Lei 14.040, de 18/08/2020, no qual mantém os programas públicos suplementares de atendimento aos estudantes da educação básica, dentre eles a alimentação escolar;

Considerando a edição dos Decretos Municipais, que dispõem de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, os quais deliberam sobre a alimentação escolar nas escolas estaduais no seu município;

Fica determinado que as escolas que não possuem decreto municipal proibindo a oferta de alimentação escolar deverão compor a alimentação dos alunos com produtos hortifrutigranjeiros, garantindo assim o valor nutricional diário adequado, **de acordo com a demanda de cada escola**.

Para essas unidades, fica autorizada a doação dos gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiros remanescentes, aos alunos matriculados e seus responsáveis nas escolas estaduais, em cumprimento da Resolução FNDE nº 02/2020 e nas condições previstas no Comunicado nº 154/2021.

Além disso, orientamos que as Diretorias de Ensino avaliem semanalmente a demanda de estudantes e quantidade de gêneros hortifrutigranjeiros constantes das guias geradas, e providenciem, se for o caso, o cancelamento das guias em até 3 (três) dias úteis antes do início da entrega dos produtos, evitando o recebimento de produtos que não serão consumidos e o desperdício.

Para as escolas que permanecerão fechadas em decorrência de decreto municipal, as Diretorias de Ensino deverão cancelar suas guias de remessa, podendo reativá-las após o término do período de recesso escolar, observadas as vigências dos contratos.

## **2. Doação de gêneros alimentícios não perecíveis- Bolinhos e Biscoitos em Embalagem Individual**

Prezados (as) Dirigentes Regionais de Ensino, – Diretorias de Ensino Mistas (Andradina, Apiaí, Araçatuba, Araraquara, Barretos, Botucatu, Capivari, Campinas Oeste, Caraguatatuba, Catanduva, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itapetininga, Itapeva, Itapevi, Itararé, Itu, Jacareí, Jales, José Bonifácio, Jundiaí, Limeira, Miracatu, Mirante do Paranapanema, Mogi das Cruzes, Mogi Mirim, Pindamonhangaba, Pirassununga, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santo Anastácio, Santos, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São Roque, Sertãozinho, Sumaré, Suzano, Taubaté, Votorantim), Diretores de CAFs e Responsáveis pela Alimentação Escolar que possuem municípios descentralizados que receberam gêneros para atendimento do Reforço Escolar – Janeiro 2021.

A COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso de suas atribuições, comunica as Diretorias de Ensino e escolas estaduais pertencentes a gestão Descentralizada das Diretorias acima citadas, que:

Considerando o COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED/CGRH - 2021 – nº. 290 de 5 de março de 2021, que orienta “Todas as escolas estaduais permanecerão abertas para atendimento dos estudantes que desejam e com prioridade para os que mais precisam, observando-se todos os protocolos de segurança, conforme disposto no Decreto nº 65.384/2020 e na Resolução SEDUC 11/2021. Importante atentar-se especialmente para o limite máximo de presença diária de até 35% das matrículas, obrigatoriedade de uso de máscaras e a manutenção do caráter não obrigatório da frequência presencial dos estudantes”;

Considerando o abastecimento com gêneros individuais para atendimento do Reforço Escolar em janeiro de 2021, conforme COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2020 - Nº 271 de 07 de dezembro de 2020;

Considerando que os municípios das Diretorias acima que receberam os gêneros para o atendimento do Reforço Escolar, realizaram Aditamentos no sistema DEMANDAS permanecendo com atendimento da alimentação escolar através de convênios (Gestão Descentralizada);

Considerando a solicitação de algumas Diretorias de Ensino, que informam sobras em estoque, mesmo realizando distribuição aos alunos nas unidades escolares (durante a permanência dos mesmos nas unidades);

Fica autorizada a **doação de gêneros alimentícios não perecíveis (Bolinhas e Biscoitos em Embalagem Individual)**, observando-se os critérios definidos na Resolução Seduc-32, de 25-03-2020 e demais normativos atualmente em vigor.

Os alimentos (gêneros alimentícios em embalagem individual) que as escolas juntamente com a Diretoria de Ensino **considerarem excedentes**, poderão ser doados, **aos alunos matriculados nas unidades escolares estaduais**, desde que estejam adequados, dentro da validade e seguros para o consumo humano.

Orientamos que no momento do recebimento dos alimentos, os responsáveis legais dos alunos confirmam a qualidade dos gêneros doados.

É obrigatória a realização do controle de doação, com preenchimento do Formulário de Doação, em duas vias, sendo a primeira via para o aluno e a segunda para a unidade escolar.

Além do controle de doação, as unidades escolares devem encaminhar cópia do referido documento à Diretoria de Ensino.

Formulário de Doação				
Diretoria de Ensino	Unidade Escolar	Produto (Discriminação)	Peso (KG ou unidade)	Data de validade do produto
Nome	Nome			

Responsável pelo aluno: (Nome)

RG (do responsável pelo aluno):

RG (do aluno matriculado):

RA do aluno:

Assinatura do responsável pela retirada: \_\_\_\_\_

#### **4.CITEM**

##### **1. Não Comparecimento – *NCOM***

Considerando a publicação da Resolução Seduc nº 36, de 12-03-2021, que antecipa o recesso escolar para a data de 15-03-2021 a 28-03-2021, como medida de enfrentamento a pandemia de COVID-19.

E tendo em vista que, os prazos de contagem do Não Comparecimento - *NCOM*, se iniciaram em 01-03-2021, conforme amplamente divulgado por meio do COMUNICADO DGREM DE 16, DE MARÇO DE 2021 e COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA /CITEM N ° 85/2021.

Informamos que, a opção de lançamento da movimentação de *NCOM*, estará disponível até a data de 31-03-2021, visando uma melhor verificação da situação do estudante.

Com isso, ressaltamos que, faz jus a movimentação de *NCOM* o estudante que, desde o início do ano letivo, não obteve nenhum contato com a unidade escolar, sem que tenha apresentado nenhuma justificativa para as ausências, devendo considerar além da presença física na unidade escolar, a entrega de atividades não presenciais, acesso as aulas remotas por meio do Centro de Mídias SP, ou ainda quaisquer outros tipos de atividades não presenciais desenvolvidas pela unidade escolar.

Desse modo, se faz de suma importância o acompanhamento da unidade escolar em relação aos registros de nota e frequência, como forma de controle da participação dos estudantes, sendo essencial por parte dos professores continuarem avançando nos registros das atividades, inclusive por meio do Diário de Classe Online, antes do encerramento dos Bimestres letivos, conforme datas previstas na Resolução Seduc-36, de 12-3-2021.

Isto posto, solicitamos que orientem as escolas de sua circunscrição, com máxima atenção.

## Atendimento na Diretoria de Ensino – Atendimento Presencial Externo

A partir de 16/03/2021, o funcionamento da Diretoria de Ensino para atendimento ao público ocorrerá no horário das 10h às 16h. **Porém, a entrada continua controlada na recepção, com atendimento por agendamento.**

- ◆ **Escolas estaduais e particulares: Gestores, funcionários e docentes**, preferencialmente via e-mail ou telefone.
- ◆ **Público externo: pais, alunos e demais** – atendimento por agendamento.

ATENDIMENTO POR MEIO ELETRÔNICO E TELEFONE	
<b>GABINETE</b> (19) 3803 1603	<a href="mailto:desum@educacao.sp.gov.br">desum@educacao.sp.gov.br</a>
<b>PROTOCOLO</b> (19) 3803 1649	<a href="mailto:desumsp@educacao.sp.gov.br">desumsp@educacao.sp.gov.br</a>
<b>ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA</b> (19) 3803 1649	<a href="mailto:desumcaf@educacao.sp.gov.br">desumcaf@educacao.sp.gov.br</a> <a href="mailto:desumnacs@educacao.sp.gov.br">desumnacs@educacao.sp.gov.br</a> <a href="mailto:desumnfi@educacao.sp.gov.br">desumnfi@educacao.sp.gov.br</a> <a href="mailto:desumnad@educacao.sp.gov.br">desumnad@educacao.sp.gov.br</a> <a href="mailto:desumnom@educacao.sp.gov.br">desumnom@educacao.sp.gov.br</a>
<b>RECURSOS HUMANOS</b> (19) 3803 1362 / 3803 1628	<a href="mailto:desumcrh@educacao.sp.gov.br">desumcrh@educacao.sp.gov.br</a> <a href="mailto:desumnap@educacao.sp.gov.br">desumnap@educacao.sp.gov.br</a> <a href="mailto:desumnfp@educacao.sp.gov.br">desumnfp@educacao.sp.gov.br</a>
<b>INFORMAÇÕES ESCOLARES, MATRÍCULA, TECNOLOGIA</b> (19) 3803 1648	<a href="mailto:desumcie@educacao.sp.gov.br">desumcie@educacao.sp.gov.br</a> <a href="mailto:desumnrm@educacao.sp.gov.br">desumnrm@educacao.sp.gov.br</a> <a href="mailto:desumnve@educacao.sp.gov.br">desumnve@educacao.sp.gov.br</a> <a href="mailto:desumnit@educacao.sp.gov.br">desumnit@educacao.sp.gov.br</a>
NÚCLEO PEDAGÓGICO	
<b>PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS</b>	<a href="mailto:patricia.vasconcelos@educacao.sp.gov.br">patricia.vasconcelos@educacao.sp.gov.br</a>
<b>ADELMO DA SILVA – PCNP CONVIVA</b>	<a href="mailto:adelmosilva@professor.educacao.sp.gov.br">adelmosilva@professor.educacao.sp.gov.br</a>
<b>ANTHONY TANNER – QUÍMICA</b>	<a href="mailto:anthony.tanner@educacao.sp.gov.br">anthony.tanner@educacao.sp.gov.br</a>
<b>ANTONIO JOÃO BORTOLON – HISTÓRIA</b>	<a href="mailto:antonio.bortolon@educacao.sp.gov.br">antonio.bortolon@educacao.sp.gov.br</a>
<b>CLAUDENIR VICENTINI – TECNOLOGIA</b>	<a href="mailto:claudenirvicentini@professor.educacao.sp.gov.br">claudenirvicentini@professor.educacao.sp.gov.br</a>
<b>CLEMILSON FERREIRA PINTO - PCNP Língua Portuguesa</b>	<a href="mailto:clemilsonf@professor.educacao.sp.gov.br">clemilsonf@professor.educacao.sp.gov.br</a>
<b>CRISTINE ELIZABETH B BIONDO – ED. ESPECIAL</b>	<a href="mailto:cristine.biondo@educacao.sp.gov.br">cristine.biondo@educacao.sp.gov.br</a>

<b>EMERSON CARLOS FERREIRA – ANOS INICIAIS</b>	<a href="mailto:emerson.ferreira@educacao.sp.gov.br">emerson.ferreira@educacao.sp.gov.br</a>
<b>EVERILDA CAMILIA LOPES – GEOGRAFIA</b>	<a href="mailto:everilda.lopes@educacao.sp.gov.br">everilda.lopes@educacao.sp.gov.br</a>
<b>FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA – FILOSOFIA/SOCIOLOGIA</b>	<a href="mailto:foliveira@professor.educacao.sp.gov.br">foliveira@professor.educacao.sp.gov.br</a>
<b>FERNANDA MARIA CODOGNO – PROJETOS ESPECIAIS</b>	<a href="mailto:Fernanda.codogno@educacao.sp.gov.br">Fernanda.codogno@educacao.sp.gov.br</a>
<b>GISELE APARECIDA LIMA - PCNP Língua Portuguesa</b>	<a href="mailto:giselelima@professor.educacao.sp.gov.br">giselelima@professor.educacao.sp.gov.br</a>
<b>JANETE NERY RODRIGUES – PCNP CONVIVA</b>	<a href="mailto:janetenery@professor.educacao.sp.gov.br">janetenery@professor.educacao.sp.gov.br</a>
<b>JULIANA LUCIA S RODRIGUES – ED ESPECIAL</b>	<a href="mailto:julianasquarizzi@professor.educacao.sp.gov.br">julianasquarizzi@professor.educacao.sp.gov.br</a>
<b>KARIN SERRANETO – CIÊNCIAS</b>	<a href="mailto:karin.serraneto@educacao.sp.gov.br">karin.serraneto@educacao.sp.gov.br</a>
<b>LUANA VULCANI– ANOS INICIAIS</b>	<a href="mailto:luanavulcani@professor.educacao.sp.gov.br">luanavulcani@professor.educacao.sp.gov.br</a>
<b>REGINA DE CASTRO – BIOLOGIA</b>	<a href="mailto:castroregina@professor.educacao.sp.gov.br">castroregina@professor.educacao.sp.gov.br</a>
<b>ROBERTO DE OLIVEIRA CHIOCA – MATEMÁTICA</b>	<a href="mailto:chioca@professor.educacao.sp.gov.br">chioca@professor.educacao.sp.gov.br</a>
<b>SILVANA DAMIAO FERREIRA DA SILVA – MATEMÁTICA</b>	<a href="mailto:silvana.silva01@educacao.sp.gov.br">silvana.silva01@educacao.sp.gov.br</a>
<b>SUELI APARECIDA GALANTE – ED. FÍSICA</b>	<a href="mailto:sueligalante@professor.educacao.sp.gov.br">sueligalante@professor.educacao.sp.gov.br</a>
<b>TATIANA DO NASCIMENTO SILVA ALMEIDA – ARTE</b>	<a href="mailto:tatiananascimento@professor.educacao.sp.gov.br">tatiananascimento@professor.educacao.sp.gov.br</a>
<b>SUPERVISÃO DE ENSINO</b>	
<b>ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO</b>	<a href="mailto:adriana.facco@educacao.sp.gov.br">adriana.facco@educacao.sp.gov.br</a>
<b>ANDRE VISALLI NETO</b>	<a href="mailto:andre.neto@educacao.sp.gov.br">andre.neto@educacao.sp.gov.br</a>
<b>ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR</b>	<a href="mailto:arildo.junior@educacao.sp.gov.br">arildo.junior@educacao.sp.gov.br</a>
<b>DANIELA GALANTE B CORDEIRO</b>	<a href="mailto:daniela.cordeiro@educacao.sp.gov.br">daniela.cordeiro@educacao.sp.gov.br</a>
<b>ELISA HELENA CALIL</b>	<a href="mailto:elisa.calil@educacao.sp.gov.br">elisa.calil@educacao.sp.gov.br</a>
<b>EVERALDO CARLOS MARTINS</b>	<a href="mailto:everaldo.martins@educacao.sp.gov.br">everaldo.martins@educacao.sp.gov.br</a>
<b>FLAVIA BLAZUTTI ELIAS</b>	<a href="mailto:flavia.elias@educacao.sp.gov.br">flavia.elias@educacao.sp.gov.br</a>
<b>KELI CRISTINA ISHIKAWA DOS SANTOS</b>	<a href="mailto:keli.santos@educacao.sp.gov.br">keli.santos@educacao.sp.gov.br</a>
<b>LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA</b>	<a href="mailto:luciana.nogueira@educacao.sp.gov.br">luciana.nogueira@educacao.sp.gov.br</a>
<b>MARCOS FORTES DE BASTOS</b>	<a href="mailto:marcos.bastos@educacao.sp.gov.br">marcos.bastos@educacao.sp.gov.br</a>
<b>MARIA VANIA SILVA CAYRES</b>	<a href="mailto:maria.cayres@educacao.sp.gov.br">maria.cayres@educacao.sp.gov.br</a>
<b>MARCO ANDRE</b>	<a href="mailto:marco.andre@educacao.sp.gov.br">marco.andre@educacao.sp.gov.br</a>
<b>MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI</b>	<a href="mailto:maria.denadai@educacao.sp.gov.br">maria.denadai@educacao.sp.gov.br</a>
<b>MARTA MARIA DE ARAUJO</b>	<a href="mailto:marta.araujo1@educacao.sp.gov.br">marta.araujo1@educacao.sp.gov.br</a>
<b>RAQUEL APARECIDA FERREIRA RODRIGUES</b>	<a href="mailto:raquel.rodrigues02@educacao.sp.gov.br">raquel.rodrigues02@educacao.sp.gov.br</a>
<b>REGINA MARCIA SOARES</b>	<a href="mailto:regina.soares01@educacao.sp.gov.br">regina.soares01@educacao.sp.gov.br</a>
<b>RITA DE CASSIA GONÇALES</b>	<a href="mailto:rita.goncales@educacao.sp.gov.br">rita.goncales@educacao.sp.gov.br</a>
<b>SEBASTIÃO APARECIDO FERREIRA</b>	<a href="mailto:sebastiao.ferreira01@educacao.sp.gov.br">sebastiao.ferreira01@educacao.sp.gov.br</a>

## PLATAFORMA CONECTADOS – Portal de Atendimento da SEDUC

Através da nova plataforma de gerenciamento das demandas da SEDUC-SP, as ocorrências cadastradas pelos usuários no Portal de Atendimento (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br>) passaram a ser gerenciadas pelas Diretorias de Ensino, que podem responder as demandas ou fazer encaminhamentos para os órgãos Centrais.

O site da Diretoria de Ensino já está atualizado com um link direcionado ao portal de atendimento, a fim de que as solicitações possam ser cadastradas diretamente na plataforma.



## CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC - 0800

#Seduc, muitas vezes atendemos o cidadão e constatamos que se trata de um assunto geral da Secretaria. A Escola pode passar o nº do 0800 da SEDUC, enfatizando que é um serviço gratuito que atende até celular e todos os DDDs.





## SUPERVISÃO

ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

PROJETO PSICÓLOGOS NA EDUCAÇÃO - Tutorial de Reagendamento



### PASSO A PASSO REAGENDAMENTO E CANCELAMENTO DE ENCONTRO



1. Acesse o sistema SED e realize seu cadastro

2. Vá até a sessão Encontros e localize o encontro desejado;

3. Clique em Reagendar ou Cancelar encontro;

4. Faça o procedimento desejado de acordo com as orientações a seguir.



# REAGENDANDO ENCONTROS



Caso você opte por reagendar um encontro, basta remarcar as datas e horários de acordo com o planejado junto ao seu psicólogo

Assim, você manterá todos os temas e convidados, não sendo necessário refazer todo o processo de agendamento. ↓

## Clique em reagendar encontro

**SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO**

**Encontros**

SOLICITAR NOVO ENCONTRO +

Data	Hora	Regional	Escola	Título	Psicólogo	Status
01 mar	8h às 9h	Centro	TARCISO ALVARES LÓBDO	Encontro de Teste	Psicologo Exemplo	<a href="#">Agendar/Editar Autorização</a>

Linhas por página: 10 1 de 1

Encontro de Teste

- Editar Encontro
- Gerenciar Participantes
- Reagendar Encontro

Informe o motivo para o reagendamento e depois clique em "próximo"

Reagendamento

1 Informações — 2 Agendamento — 3 Protocolo

Informações

Escola TARCISIO ALVARES LOBO

Solicitante Diretor da Escola

Motivo do Reagendamento

0 / 200

PRÓXIMO

Altere o que for necessário: data, horário de início e horário de fim. Depois clique em "próximo" e na próxima tela clique em "reagendar".

Reagendamento

1 Informações — 2 Agendamento — 3 Protocolo

Agendamento

Data do Encontro

Hora de Início

Hora de Término

Duração 00:00

PRÓXIMO



## Lembre-se!!!

Este reagendamento deve ser realizado em datas e horários reservados para sua escola pelo psicólogo de referência.



## CANCELANDO DE ENCONTROS

Caso você opte por reagendar um encontro, basta selecionar o encontro desejado e realizar o cancelamento



## Localize o encontro e clique em cancelar encontro

The screenshot shows a mobile application interface with a sidebar menu on the left containing 'Início', 'Escolas', 'Encontros', and 'Autorização'. The main content area displays a list of appointments. The first appointment is for 'Transtorno de ansiedade' on '29 mar' at '19h às 20h' at '20802 - ARACATUBA' for 'SILVESTRE AUGUSTO DO NASCIMENTO'. A 'Cancelar Encontro' button is visible at the bottom of the list.

## Selecione um dos motivos de cancelamento

The screenshot shows a 'Cancelamento' dialog box overlaid on the application interface. The dialog box contains the following information: 'Data: 05 de agosto de 2021', 'Hora: 19-20', 'Escola: MARIA JUCITA SAVIOLI DE OLIVEIRA', 'Solicitante: KARINA ANTUNES DE ANDRADE', and 'Psicólogo: Lediane Batista de Almeida'. A dropdown menu for 'Motivo do Cancelamento' is highlighted with a red box. At the bottom of the dialog box, there is a 'CANCELAR ENCONTRO' button.

Se for necessário, complete com a justificativa do cancelamento

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

**Cancelamento**

Data: 05 de agosto de 2021 | Hora: 19:30

Escola: MARIA JUDITA SAVOLI DE OLIVEIRA | Solicitante: KARINA ANTUNES DE ANDRADE

Psicólogo: Leidiane Batista de Almeida

Motivo do Cancelamento: Por outro motivo:

Justificativa: Recesso escolar

**CANCELAR ENCONTRO**

Clique em "Cancelar encontro"

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

**Cancelamento**

Data: 05 de agosto de 2021 | Hora: 19:30

Escola: MARIA JUDITA SAVOLI DE OLIVEIRA | Solicitante: KARINA ANTUNES DE ANDRADE

Psicólogo: Leidiane Batista de Almeida

Motivo do Cancelamento: Por outro motivo:

Justificativa: Recesso escolar

**CANCELAR ENCONTRO**



## Lembre-se!!!

O cancelamento apaga completamente o encontro e este deve ser solicitado novamente seguindo todos os passos necessários.



## É SUPER SIMPLES E FÁCIL!!!

Todos os encontros podem ser reagendados e cancelados no momento que você quiser!



Em caso de dúvidas, entrar em contato com o suporte



## PEDAGÓGICO

### NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

#### BOLETIM COPED Nº 08

##### Informação nº 2: Alfabetização Ambiental

Considerando a incumbência do Poder Público na responsabilidade de promover a educação ambiental formal e não formal em todos os níveis de ensino - artigo 225 da Constituição Federal - e de promover a Política Estadual de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 12.780/2007 e regulamentada pelo Decreto nº 63.456/2018, que coloca a Educação Ambiental como componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente em âmbito estadual e municipal, de forma articulada e continuada, em todos os níveis e modalidades dos processos educativos, realizamos no dia **23 de fevereiro de 2021**, o **1º Diálogo sobre o Programa Alfabetização Ambiental – Edição 2021**, via CMSP.

Nesse diálogo, participaram as equipes da Coordenadoria Pedagógica – COPED, por meio do Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão Pedagógica – DECEGEP; Centro de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – CEIAI e Centro de Anos Finais do Ensino Fundamental – CEFAF, em parceria com a Coordenadoria de Educação Ambiental – CEA da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente -SIMA.

O Programa Alfabetização Ambiental consiste em uma iniciativa que visa a formação de cidadãos reflexivos, críticos, autônomos e transformadores da realidade local, regional e global, para a ampliação de repertório teórico-metodológico na formação integral dos(as) estudantes, contribuindo com o desenvolvimento das temáticas socioambientais junto aos profissionais das redes públicas de ensino. Na edição de 2021, o Programa está estruturado em 2 linhas temáticas: **Conservação da Biodiversidade e Resíduos Sólidos**.

Neste ano, ainda haverá outras ações formativas via CMSP, a próxima está prevista para o **mês de abril**. Divulgaremos a data oportunamente.

Segue o link: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=9010&id=0> do 1º Diálogo para ser divulgado e trabalhado com os professores.

Também encaminhamos outros materiais de referência da apresentação, que a SIMA separou para complementar a formação.

Na pasta/nuvem, também está um formulário no qual vocês poderão dar um feedback do que acharam da primeira apresentação realizada e expectativa para as próximas:

- <http://bit.ly/PAA23fev> (copiar e colar no navegador) **ou**
- [https://drive.google.com/drive/folders/19N5UY\\_uuC9hVVjj-cP4vpsOBicL-wPm8?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/19N5UY_uuC9hVVjj-cP4vpsOBicL-wPm8?usp=sharing) (copiar e colar no navegador).

COPED/DECEGEP/CEIAI-CEFAF-CEM

### **Informação nº 5: VII Olimpíada de Neurociências 2021 - Comitê São Paulo (Brain Bee – SP)**

Com o intuito de estimular o estudo científico do sistema nervoso nas escolas, o Hospital Israelita Albert Einstein promove anualmente um Curso de Neurociências preparatório para o Brain Bee - SP e a Olimpíada de Neurociências de São Paulo (Brain Bee - SP). Ambos os eventos são gratuitos, e destinados a alunos e professores da rede pública e particular do ensino básico. Seguem as datas das fases dos eventos:

- **10 de ABRIL de 2021:** 1ª. FASE – VIRTUAL (CLASSIFICATÓRIA)
- **21 de ABRIL de 2021:** 2ª. FASE - VIRTUAL

Todo processo será feito via plataforma da Olimpíada Brasileira de Neurociências:

Acesse o site: <https://www.einstein.br/brainbee> e clique em INSCRIÇÕES.

Para esclarecimento de dúvidas acesse os canais de comunicação com os candidatos no portal do aluno e no site <https://www.einstein.br/brainbee> do Brain Bee.

COPED/DECEGEP/CEFAF - CEM



# INSCRIÇÕES

nº 3 - 11/03/2021

## Programa Inova Educação – Formação Básica – 1ª Edição/2021 – Inscrições em andamento!

Caro(a) servidor(a) Estadual e Municipal,

Você já realizou a inscrição no(s) curso(s) da **Formação Básica – 1ª Edição/2021**? Se ainda não, estamos passando para lembrar você que as inscrições estão abertas! Portanto, não perca essa oportunidade!

É importante ressaltar que as atividades no AVA-EFAPE **serão liberadas de acordo com a data em que a sua inscrição for realizada**, conforme o cronograma a seguir:

Inscrição realizada até:	Início do curso no AVA-EFAPE:	Término do curso no AVA-EFAPE:
03/03/2021 ( <b>encerrada</b> )	09/03/2021 ( <b>já iniciado</b> )	30/06/2021
17/03/2021	23/03/2021	
31/03/2021	06/04/2021	
14/04/2021	20/04/2021	
28/04/2021	04/05/2021	
12/05/2021	18/05/2021	
26/05/2021	1º/06/2021	

Para realizar a inscrição, você poderá acessar diretamente o *site* do **Programa Inova Educação** <https://inova.educacao.sp.gov.br/formacao-edicoes-2021> e, na aba “Formação Básica”, selecionar o **formulário de inscrição** de acordo com o seu perfil: SEDUC ou MUNICÍPIOS.

**Atenção!** As inscrições **deverão ser realizadas por meio de formulários de inscrição** disponíveis no *site* do Programa! Você somente terá acesso ao conteúdo do curso no AVA-EFAPE após efetivar a sua inscrição, e de acordo com o cronograma já divulgado!



## RECURSOS HUMANOS

NAP- NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



**FIQUE ATENTO !!!**

### RECADASTRAMENTO ANUAL

Os servidores nascidos no mês de **MARÇO** deverão realizar o recadastramento anual **até o dia 31/03**. A atualização dos dados é obrigatória e deve ser feita no site da Secretaria de Gestão . **O servidor que perder o prazo terá os vencimentos bloqueados.**



## ADMINISTRAÇÃO

CAF- CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

### COMUNICADO ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Solicitação de Manutenção em Linhas Telefônicas - Reiteração**

Conforme já orientado anteriormente, as solicitações de reparos em linhas telefônicas das Unidades Escolares devem ser enviadas **somente** por email, no endereço eletrônico: **[desumnfi@educacao.sp.gov.br](mailto:desumnfi@educacao.sp.gov.br)**, ao Núcleo de Finanças desta Diretoria de Ensino.

Atenciosamente,



Secretaria de  
Educação

**Thiara Liane da Silva Moraes**

Diretor Técnico II  
Diretoria de Ensino - Região de Sumaré  
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura  
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

[desumcaf@educacao.sp.gov.br](mailto:desumcaf@educacao.sp.gov.br) | 19 3803-1649  
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jardim Carlos Basso - Sumaré/SP

[f](#) /educasp [@](#) /educacaoinspira [t](#) [f](#) [v](#) /educacaosp



*Refletindo...*



*Boa semana e até a próxima!!!  
DESUM, 22/03/2021*